



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 20/2023

**PODER
JUDICIÁRIO**

*Turmas Recursais dos Juizados
Especiais Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº 20, DE 04
DE AGOSTO DE 2023**

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **ADIAR a sessão Ordinária de Julgamento desta 1ª Turma Recursal designada inicialmente para o dia 10/08/2023, para ser realizada em 29/08/2023, às 09h30min.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 04 de agosto de 2023.

LILIAN OLIVEIRA DA COSTA

TOURINHO

Juíza Federal da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal/SJBA, em exercício na Presidência

RODRIGO BRITO

PEREIRA LIMA

Juiz Federal da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Oliveira da Costa Tourinho, Juíza Federal**, em 09/08/2023, às 12:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Britto Pereira Lima, Juiz Federal**, em 10/08/2023, às 10:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18738278** e o código CRC **71EFF346**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003448-59.2020.4.01.8004 18738278v2